

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Ferreira Pires, 04 CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000 e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 064/2008 de 10 de outubro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 8º da Resolução nº 289/2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período, ou seja, 15 ( quinze) dias, o prazo para conclusão da avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Formiga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2008.

Registre-se:

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2008.

lauricio Ribello Silva Presidente

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO ART. 81 DA LOM

Formiga, (MG) 10 110 12008

Ass. Juliana Posta Khouri